



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º 376/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fl. 70, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 11/05/2010,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário-Executante de Mandatos, Matrícula N° 308161358, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de São Mateus, Coroatá, Peritoró e Alto Alegre/MA, nos dias 09 e 10/06/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de junho de 2010.

Júlio César Guimarães